

**DECRETO Nº 17428/2021**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 33.195,20 e dá outras providências.**

**Luiz Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 33.195,20(trinta e três mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2020 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.20 44	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3563	01034-Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	23.195,20
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>23.195,20</b>
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.20 58	GESTÃO SUAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4552	01042-INCREMENTO TEMP PROT SOCIAL BASICA-COVID-19	10.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>33.195,20</b>

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 25 de junho de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR,  
aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil  
e vinte, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças